ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04 Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266 CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/99

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. *PAULO ROGÉRIO DA COSTA*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. PAULO ROGÉRIO DA COSTA.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de

1999.

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária